



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.312, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

*Altera o art. 1º da Lei nº  
7.149/2017.*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera o art. 1º da Lei nº 7.149/2017, que trata do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, que fica constituído da seguinte forma:

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão</b>
01	Diretor-Geral	CC-08
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-06
01	Coordenador da Assessoria de Comunicação	CC-06
01	Coordenador Parlamentar da Presidência	CC-06
07	Assessor Parlamentar da Mesa I	CC-03
06	Assessor Parlamentar da Mesa II	CC-01
17	Coordenador de Gabinete do Vereador	CC-03
34	Assessor Parlamentar de Gabinete	CC-02
02	Assessor de Manutenção	CC-01

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração